



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

### PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

#### EDITAL 05/2018/PROEX

#### ANEXO V

### TERMO DE COMPROMISSO VOLUNTÁRIO DE AÇÃO DE EXTENSÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF de nº \_\_\_\_\_, matriculado(a) no \_\_\_\_\_ semestre do curso de \_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Cariri, declaro estar ciente de minhas obrigações enquanto voluntário da Ação de Extensão “\_\_\_\_\_”, aprovada na modalidade Ampla Concorrência, e **comprometo-me** a cumprir as cláusulas deste termo de compromisso e estabelece suas normas de funcionamento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O(a) voluntário(a) cumprirá as atividades planejadas no período de vigência da ação, com o objetivo de aprimorar sua formação acadêmica.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - No exercício de suas tarefas o(a) voluntário cumprirá a jornada de \_\_\_\_\_ horas semanais (mínimo de 4 e máximo de 12 horas semanais), cuja distribuição deve ser planejada em conjunto com o(a) coordenador(a) da ação de extensão a qual está vinculado e de acordo com sua disponibilidade de horário, não podendo exceder trinta horas semanais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - É obrigatório ao voluntário a entrega da frequência de suas atividades ao coordenador da ação, o qual deverá encaminhar para a PROEX quando solicitado.

**CLÁUSULA QUARTA** - Obriga-se o(a) voluntário(a) a contribuir na elaboração dos relatórios das atividades da ação.

**CLÁUSULA QUINTA** - No caso de o(a) voluntário possuir vínculo empregatício ou participar de outra ação como bolsista ou voluntário, assume o compromisso de cumprir a carga horária exigida no edital e neste termo de compromisso, não permitindo que as atribuições das outras atividades exercidas acarretem em prejuízo para as atividades na ação.

**CLÁUSULA SEXTA** – Em caso de desistência, o voluntário deverá comunicar ao coordenador da ação e comparecer à PROEX para entrega do termo de desligamento devidamente assinado.

**CLÁUSULA SÉTIMA**– Fica estabelecido como canais oficiais de comunicação entre a PROEX, Coordenadores, Bolsistas e Voluntários os e-mails informados em seus respectivos



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

### PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

cadastros, bem como o Portal da UFCA e site da PROEX, devendo, portanto, a equipe do projeto/programa estar atenta aos comunicados e solicitações realizadas nestes meios.

**CLÁUSULA OITAVA**– A vigência das atividades do voluntário na ação de extensão será de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_, podendo o desligamento ser realizado, pelo voluntário ou pelo coordenador, em qualquer período.

**VOLUNTÁRIO:** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**COORDENADOR(A):** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO:** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_